



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025”

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO** A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, PARA O FIM DE **AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A **“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Alegre/ES a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF e decorrentes de recolhimentos indevidos e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão”**, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CÓD. ID. CIDADES: 2025.004E0700001.10.0008

PROC. Nº: 2025-X3LKD

CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ Nº: 19.320.060/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSE BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, 150, JARDIM MADALENA, CAMPINAS/SP

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais).

ALEGRE/ES, 16 DE MAIO DE 2025.

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 16/05/2025 13:10:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2025 13:10:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMP - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MC1RTK>